

Professor de direito da UFMT investigado por assédio é solto

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 3 de setembro de 2026



A prisão havia sido decretada pela Justiça e cumprida pela Polícia Civil no dia 10 de agosto deste ano. Segundo o documento assinado pela juíza Henriqueta Ferreira Lima, ele teria violado as restrições judiciais em diferentes ocasiões, incluindo contato indireto com a vítima, abordagem de testemunhas e divulgação de informações sigilosas sobre o processo.

Ao g1, a defesa da estudante afirmou que as medidas cautelares impostas anteriormente seguem ativas.

“A defesa da estudante recebe com tranquilidade a decisão que determinou a soltura do réu Saulo Tarso Rodrigues, e que manteve vigentes as cautelares anteriormente impostas. O réu possui o direito de responder o processo em liberdade, caso não venha a violar novamente as medidas fixadas pela justiça”, afirmou a defesa.

Na época, o professor afirmou ao g1 que “inexiste qualquer mensagem, e-mail, conversa ou documento” enviados por ele que não seja de teor acadêmico. O professor afirmou que o conflito começou após denúncias feitas pela esposa dele, também estudante de direito, de que a vítima, supostamente, mantinha

dois vínculos na graduação e recebia benefício incompatível com a situação socioeconômica.

Condenação por stalking

Na última segunda-feira (21), a Justiça condenou Saulo por perseguir a ex-companheira. Segundo a denúncia do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), entre setembro e outubro de 2022, o professor passou a enviar e-mails de forma insistente para a vítima, mesmo sem autorização dela.

Durante o processo, a defesa de Saulo tentou anular a ação alegando problemas na realização de uma audiência e questionando a validade das provas digitais, que eram os e-mails enviados à vítima. Os pedidos foram rejeitados pela Justiça.

À época, Saulo disse ao g1 que não teve direito à defesa durante o processo. Ele alegou que já está com um recurso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) para tentar anular a decisão.

Entretanto, uma decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por meio do desembargador Orlando Perri, manteve válida a citação por Whatsapp, e a condenação em uma decisão do dia 3 de junho.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
03/09/2026/14:26:24

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com